

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 20 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 416



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 166/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor José Maria dos Santos, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 286.476.889-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/01/2021 a 30/01/2021, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Fabio Cantarelli Fachi, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **FABIO CANTARELLI FACHI**, CPF/MF nº 029.610.259-82, ocupante do cargo de MOTORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 01/01/2021 a 14/01/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marlene Felix da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **MARLENE FELIX DA SILVA**, CPF/MF nº 411.768.989-49, ocupante do cargo de TECNICA EM ENFERMAGEM, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 12/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Ronaldo Barbosa de Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 041.119.499-24, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Analzira de Oliveira Lima, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ANALZIRA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF/MF nº 815.858.539-68, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Josiane Bueno de Almeida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **JOSIANE BUENO DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 046.751.159-42, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Aline Ribas de Moraes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ALINE RIBAS DE MORAIS**, CPF/MF nº 078.338.869-12, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciane Soares Vargas, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANA SOARES VARGAS**, CPF/MF nº 044.854.549-75, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 174/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Claudisseia da Cruz Alves, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDISSEIA DA CRUZ ALVEZ**, CPF/MF nº 704.940.379-20, ocupante do cargo de DIRETORA CMEI CIA DO SABER, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Edimara Aparecida Tomaz Pinheiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **EDIMARA APARECIDA TOMAZ PINHEIRO**, CPF/MF nº 022.540.889-98, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cintia Gonçalves Correa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CINTIA GONÇALVES CORREA**, CPF/MF nº 081.528.339-32, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Elaine de Souza Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ELAINE DE SOUZA SILVA**, CPF/MF nº 066.082.879-09, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLA HOMERO TALEVI CAMPOS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Rosimeri de Jesus Cardoso Gonçalves, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ROSEMERI DE JESUS CARDOSO GONÇALVES**, CPF/MF nº 019.664.539-57, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLA JOÃO BATISTA LEMES, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Fabiana Pedroso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **FABIANA PEDROSO**, CPF/MF nº 046.935.959-50, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cibelle de Souza Bueno, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CIBELLE DE SOUZA BUENO**, CPF/MF nº 059.655.859-77, ocupante do cargo de DIRETOR CMEI CRIANÇA FELIZ, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidor Elsa da Aparecida Felix de Almeida, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **ELSA APARECIDA FELIX DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 694.438.239-34, ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLA JUCELINO KUBITCHESK OLIVEIRA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 182/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Gleici Kelli Gonçalves da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **GLEICI KELLI GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 069.972.759-66, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Marisete Ribas Vascope, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **MARISETE RIBAS VASCOPE**, CPF/MF nº 060.462.959-12, ocupante do cargo de DIRETOR CMEI MENINO JESUS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Cristina das Graças Oliveira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **CRISTINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, CPF/MF nº 064.825.259-03, ocupante do cargo de DIRETOR CMEI RAI DE SOL, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 16/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ana Maria da Silva Machado, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ANA MARIA FERREIRADA SILVA MACHADO**, CPF/MF nº 537.491.709-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jose Anastácio da Silva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSE ANASTÁCIO DA SILVA**, CPF/MF nº 748.875.489-15, ocupante do cargo de TRATORISTA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 20/12/2021 a 08/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Eliana da Silva Mainardes Pinheiro, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **ELIANA DA SILVA MAINARDES PINHEIRO**, CPF/MF nº 819.802.219-87, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Raira Lino Nogueira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **RAIRA LINO NOGUEIRA**, CPF/MF nº 059.574.739-60, ocupante do cargo de PSICOLOGO, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Franciele Subtil, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidor **FRANCIELE SUBTIL**, CPF/MF nº 087.191.579-08, ocupante do cargo de PEDAGOGA, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 03/01/2022 a 22/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

**CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VENTANIA - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**SÚMULA – solicitação de recursos
para estruturação da Rede de Serviços
do SUAS e as ações assistências de
caráter de emergência.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, e;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar recursos do Ministério de Estado da Cidadania, no valor de R\$: 109.000,000 (cento e nove mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deste município.

Art. 2º - O recurso será utilizado para estruturação da Rede de Serviços do SUAS e custear as ações assistências de caráter de emergência (a serem) realizadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID- 19 em nossa população.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ventania/PR, 17 de dezembro de 2021.

**Raira Lino Nogueira
Presidente
CMAS de Ventania/PR**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 274/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de veículos 0 km, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito., conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

CIPAUTO VEÍCULOS LTDA							
Lo	Ite	Produto/Serviço	Marca	Unida	Quanti	Preço	Preço
te	m			de	dade		total
2	1	VEICULO 0KM TIPO SEDAN VEICULO 0KM TIPO SEDAN Veículo tipo sedan flex. (bicombustível) Ano/Modelo 2021/2022, cores pretendidas preto, cinza ou azul, com as características mínimas, 4 portas, vidros elétricos e travas nas 4 portas, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, bancos com revestimento em couro, alarme com acionamento na chave, e com fechamento automático dos vidros, motorização com mínimo 150CV, torque 22 mkgf, transmissão automática, computador de bordo, rodas de liga leve, banco do motorista com regulagem de altura e profundidade, com sistema de som display multimídia com alto falantes, retrovisores elétricos, sistemas de freio com ABS, discos nas quatro rodas, sistema de controle de estabilidade,	Chevrolet Cruze sedan modelo LTZ	UN	1,00	147.000,00	147.000,00

	sensores de estacionamento, câmara de ré, porta malas com capacidade mínima de 400l, sistema de segurança equipado com 6 AIRBAGS sento frontais, laterais e de cortina. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionadores Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, e demais itens exigidos pelo COTRAN						
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							147.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte dias de dezembro de 2021.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro